



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 075/2015

Homologa o convênio celebrado com o Banco Santander (Brasil) S.A..

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PPG-CA nº 003/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Banco Santander (Brasil) S.A. para implantação do Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades 2015.

Art. 2º O presente convênio terá vigência até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido pelo Santander ou pela IES a qualquer momento, sem incidência de qualquer ônus ou penalidade, desde que a parte que solicitar a rescisão comunique a outra com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/06/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de outubro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de outubro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais